

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
DISPENSA Nº 009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de maracujá, para implantação de hortas orgânicas, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I,II e III..

Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - APROVASF**, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.281/0001-53, com sede na Rua C, 61, Vila Velha, Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.302-970

O valor global é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Verdejante/PE, 31 de julho de 2023.

Raimunda de Oliveira Silva
Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito

Com a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria De Agricultura
Projeto Atividade: 1067
Elemento: 3.3.90.32/ 3.3.90.36/ 3.3.90.39